



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre denominação a ser dada ao trecho da estrada que dá acesso à “Cachoeira do Tito”, zona rural do Município de Alto Rio Doce/MG.

O prefeito do Município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Jurandir de Araújo Couto”, o trecho da estrada entre o Bom Retiro JJ Eventos até a Cachoeira do Tito.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce 10 de agosto de 2023.

  
**DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA**

Vereador  
Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de nomear o morro que dá acesso a Cachoeira do Tito.

Jurandir de Araújo Couto foi uma pessoa conhecida na cidade de Alto Rio Doce.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Altoriodocense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

A família do senhor Jurandir tem propriedades na localidade e sempre foi um zelador das estradas naquela região.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Alto Rio Doce 10 de agosto de 2023.

  
**DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA**

Vereador

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG